

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	02-Fundo Municipal de Saúde-Rec. Vinc. União
Função:	10-Saúde
Sub-função:	122-Administração Geral
Programa:	0029-Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	1.047-Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 3.475,00
Fonte de Recurso:	4.512-INVESTIMENTO – Outras Transferências

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 no valor de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) na Fonte de Recurso: 4.512 – INVESTIMENTO – Outras Transferências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 26 de abril de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desse Poder o presente Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A pretensa autorização considera a Portaria GM/MS nº 3.389, de 10/12/2020, que habilita municípios a receber o incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

O repasse do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), será utilizado para a compra de equipamentos para a Equipe de Saúde Bucal do Município de Cerrito.

Por fim, faz-se necessária a abertura do crédito adicional especial, pois inexistente no orçamento vigente dotação orçamentária específica para execução desse novo recurso.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 26 de abril de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal